

ONDE SE LÊ:

7.1. Ao todo serão concedidas 17 (dezesete) bolsas divididas em Modalidade, categoria, número de vagas, valor mensal e vigência, sendo o número de vagas divididas entre municípios descritos no quadro abaixo:

Código da vaga	Categoria	Requisito Mínimo	Nº de vagas imediatas	Valor mensal (R\$)	Vigência	Municípios
101	Para Bolsista Inovador Empreendedor (BIE)	Graduado, em atividade de extensão	8 (sete)	5.000,00	JAN 2024 / MAI 2025	Campo Grande, Dourados/MS

10.17. No ato da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá ler atentamente os anexos deste edital, e enviar assinado junto com toda a documentação exigida, os anexos para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br

10.18. No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar os documentos solicitados abaixo, em formato PDF, com cópia simples para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br Na impossibilidade de abertura do PDF, o candidato será desclassificado.

10.19. No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar os documentos solicitados abaixo, em formato PDF, com cópia simples para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br Na impossibilidade de abertura do PDF, o candidato será desclassificado.

- a. **Documento** completo de identificação com foto, frente e verso (RG e CPF ou CNH ou Registro no Órgão de Classe);
- b. **Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão** (frente e verso) do Curso Superior, reconhecido pelo MEC. Nos casos de curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado;
- c. **Comprovante de residência** (conta de água, luz, telefone) atual;
- d. **Declarações de experiência profissional**, conforme definido na descrição da vaga escolhida:

i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado, período, quantidades e resultado obtido.

Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.

ii. **Declaração de Bolsista Extensão País (EXP-SB)** – Agente Local de Inovação (ALI) – emitida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Observação: No caso de candidato que já atuou como Agente Local de Inovação (ALI) a documentação comprobatória deverá ser apresentada conforme descrito no item II.

iii. **Termo de Outorga celebrado com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas** – SEBRAE, caso tenha atuado como Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI).

iv. **Declaração de experiência como empresário** – emitida pelo candidato, em papel timbrado da empresa em que é sócio (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição), indicando título e o período da atividade desenvolvida, tendo como anexo o contrato social da empresa comprovando o vínculo.

DECLARAÇÕES – próprio candidato (no ato da inscrição)

- a) **Declaração de residência:** que reside efetivamente no endereço informado no ato desta inscrição, conforme o ANEXO II;
- b) **Declaração de mudança residência** ou Compromisso de Mudança conforme o ANEXO III;
- c) **Declaração de Equipamentos:** que terá um smartphone com número de celular habilitado para comunicação e um computador portátil com acesso à internet móvel e com Microsoft office 2007 ou superior e suporte a Java, conforme o ANEXO IV;
- d) **Termo de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais** – todos os candidatos deverão autorizar o uso de seus dados pessoais, conforme as normas estabelecidas pela LGPD no âmbito do processo seletivo. A não autorização implicará na desclassificação do candidato, conforme o anexo VI;
- e) **Termo de Autorização e Gravação de Imagem e Voz** e Aceite do software de seleção utilizado pela Concepção Consultoria - todos os candidatos deverão autorizar as condições vinculadas aos softwares utilizados no processo. A não autorização implicará na desclassificação do candidato. O termo de aceite será no ato da inscrição, conforme o anexo VII.

11.1.4. Todos os candidatos inscritos deverão enviar, em formato PDF, não sendo aceito arquivos em imagem, compartilhados em OneDrive, Google Drive ou qualquer outra forma de compartilhamento. Os arquivos devem ser enviados via e-mail conforme cronograma constante neste processo seletivo, a documentação descrita no item 5, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no item 10 deste Edital, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br

11.2.2. A avaliação de conhecimentos para os candidatos a bolsista nas modalidades/categorias definidas no item 7 desta Chamada Pública, constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, no valor total de 50,0 (cinquenta) pontos, sendo:

Avaliação de Conhecimentos - Questões Objetivas

Chamada SEBRAE-MS nº 01/2023 – Living Lab

Seleção Pública de Bolsistas para Projetos Inovadores de Extensão Tecnológica – SEBRAE-MS

Errata 01 Publicado em 30/10/2023

Bolsista	Questões Objetivas/Discursiva	N.º de Questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
BOLSISTA BIE / BOLSISTA BIE-O	Língua Portuguesa	05	1,0	5,0
	Lei Geral de Proteção de Dados	05	1,0	5,0
	Marco Legal da Inovação	05	1,0	5,0
	Ambiental, Social e Governança (ESG) e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	05	1,0	5,0
	Gestão de Indicadores de Negócio	10	1,0	10,0
	Empreendedorismo e Inovação Aberta	10	1,0	10,0
	Modelo de Negócio de Startup	10	1,0	10,0
	Total		50	-

16.1. As vigências do contrato das bolsas descritas no quadro do Item 8.2 são improrrogáveis;

22.2. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os Comunicados a serem divulgados. Em caso de dúvida, enviar mensagem para e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br

LEIA-SE:

7.1. Ao todo serão concedidas 17 (dezessete) bolsas divididas em Modalidade, categoria, número de vagas, valor mensal e vigência, sendo o número de vagas divididas entre municípios descritos no quadro abaixo:

Código da vaga	Categoria	Requisito Mínimo	Nº de vagas imediatas	Valor mensal (R\$)	Vigência	Municípios
101	Para Bolsista Inovador Empreendedor (BIE)	Graduado, em atividade de extensão	8 (oito)	5.000,00	JAN 2024 / MAI 2025	Campo Grande, Dourados/MS

10.17. No ato da inscrição no Processo Seletivo, o candidato deverá ler atentamente os anexos deste edital, e enviar assinado junto com toda a documentação exigida, os anexos para o e-mail: documentacao@concepcaoconcursos.com.br

10.18. No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar os documentos solicitados abaixo, em formato PDF, com cópia simples para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br Na impossibilidade de abertura do PDF, o

candidato será desclassificado.

10.19. No ato da inscrição no processo seletivo, o candidato deverá enviar os documentos solicitados abaixo junto com o Currículo, em formato PDF, com cópia simples para o e-mail documentacao@concepcaoconcursos.com.br. Na impossibilidade de abertura do PDF, o candidato será desclassificado.

- a. **Currículo** contendo dados pessoais, informações acadêmicas e experiência profissional, cursos complementares, proficiência em idiomas e publicações, semelhante ao modelo da plataforma Lattes;
- b. **Documento** completo de identificação com foto, frente e verso (RG e CPF ou CNH ou Registro no Órgão de Classe);
- c. **Diploma de graduação ou Certificado de Conclusão** (frente e verso) do Curso Superior, reconhecido pelo MEC. Nos casos de curso realizado no exterior somente será considerado quando devidamente reconhecido por instituição educacional brasileira, na forma da lei, e deverá vir acompanhado pela correspondente tradução efetuada por tradutor juramentado;
- d. **Comprovante de residência** (conta de água, luz, telefone) atual;
- e. **Declarações de experiência profissional**, conforme definido na descrição da vaga escolhida:

i. Declarações de comprovação de experiência – deverão estar em papel timbrado da respectiva instituição (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição). Deve ser assinado e identificado (nome legível da pessoa responsável por sua emissão, cargo que exerce e telefone de contato), comprovando que o trabalho foi executado pelo profissional candidato, indicando título do serviço prestado, período, quantidades e resultado obtido.
Observação: Não serão consideradas como experiência as atividades de: estágio, monitoria ou prestação de serviços como voluntário.

ii. Declaração de Bolsista Extensão País (EXP-SB) – Agente Local de Inovação (ALI) – emitida pelo Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq.

Observação: No caso de candidato que já atuou como Agente Local de Inovação (ALI) a documentação comprobatória deverá ser apresentada conforme descrito no item II.

iii. Termo de Outorga celebrado com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE, caso tenha atuado como Bolsista de Estímulo à Inovação (BEI).

iv. Declaração de experiência como empresário – emitida pelo candidato, em papel timbrado da empresa em que é sócio (se não houver papel timbrado, no documento deverá constar o carimbo com o CNPJ da instituição), indicando título e o período da atividade desenvolvida, tendo como anexo o contrato social da empresa comprovando o vínculo.

DECLARAÇÕES – próprio candidato (no ato da inscrição)

- a) **Declaração de residência:** que reside efetivamente no endereço informado no ato desta inscrição, conforme o ANEXO II;

- b) Declaração de mudança residência** ou Compromisso de Mudança conforme o ANEXO III;
- c) Declaração de Equipamentos:** que terá um smartphone com número de celular habilitado para comunicação e um computador portátil com acesso à internet móvel e com Microsoft office 2007 ou superior e suporte a Java, conforme o ANEXO IV;
- d) Termo de Consentimento de Tratamento de Dados Pessoais** – todos os candidatos deverão autorizar o uso de seus dados pessoais, conforme as normas estabelecidas pela LGPD no âmbito do processo seletivo. A não autorização implicará na desclassificação do candidato, conforme o anexo VI;
- e) Termo de Autorização e Gravação de Imagem e Voz** e Aceite do software de seleção utilizado pela Concepção Consultoria - todos os candidatos deverão autorizar as condições vinculadas aos softwares utilizados no processo. A não autorização implicará na desclassificação do candidato. O termo de aceite será no ato da inscrição, conforme o anexo VII.

11.1.4. Todos os candidatos inscritos deverão enviar, em formato PDF, não sendo aceito arquivos em imagem, compartilhados em OneDrive, Google Drive ou qualquer outra forma de compartilhamento. Os arquivos devem ser enviados via e-mail conforme cronograma constante neste processo seletivo, a documentação descrita no item 5, que inclui os documentos comprobatórios dos requisitos descritos no item 10 deste Edital, para: documentacao@concepcaoconcursos.com.br

11.2.3. A avaliação de conhecimentos para os candidatos a bolsista nas modalidades/categorias definidas no item 7 desta Chamada Pública, constará de 50 (cinquenta) questões objetivas, no valor total de 50,0 (cinquenta) pontos, sendo:

Avaliação de Conhecimentos - Questões Objetivas				
Bolsista	Questões Objetivas/Discursiva	N.º de Questões	Peso de cada questão	Total de Pontos
BOLSISTA BIE / BOLSISTA BIE-O	Língua Portuguesa (Compreensão e interpretação de textos. Redação e reescritura de frases. Linguagem figurada. Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Nova ortografia oficial e acentuação gráfica. Pontuação. Classes de palavras: flexão de gênero, número e grau. Conjugação verbal e vozes verbais. Concordância verbal e nominal. Emprego de pronomes pessoais, possessivos, demonstrativos, indefinidos e relativos. Preposições e conjunções: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Crase. Regência)	05	1,0	5,0
	Lei Geral de Proteção de Dados	05	1,0	5,0

Chamada SEBRAE-MS nº 01/2023 – Living Lab**Seleção Pública de Bolsistas para Projetos Inovadores de Extensão Tecnológica – SEBRAE-MS****Errata 01 Publicado em 30/10/2023**

	Marco Legal da Inovação	05	1,0	5,0
	Ambiental, Social e Governança (ESG) e Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS)	05	1,0	5,0
	Gestão de Indicadores de Negócio	10	1,0	10,0
	Empreendedorismo e Inovação Aberta	10	1,0	10,0
	Modelo de Negócio de Startup	10	1,0	10,0
	Total	50	-	50,0

16.1. As vigências do contrato das bolsas descritas no quadro do Item 7.1. são improrrogáveis;

10.20. Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas e horários de realização das provas ou quaisquer outras informações. O candidato deverá observar rigorosamente os Comunicados a serem divulgados. Em caso de dúvida, enviar mensagem para e-mail concepcao@concepcaoconcursos.com.br